

CORITIBA FUTEBOL S.A.
CNPJ nº 05.259.918/0001-73 / NIRE 413000020345
Edital de Convocação

Ficam os acionistas convocados para comparecer na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Sociedade, na Rua Ubaldino do Amaral, nº 63, Alto da Glória, Curitiba, Estado do Paraná, às 18:30 horas do dia 23 de dezembro de 2019, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a) aumento de capital da Companhia mediante subscrição particular e integralização em dinheiro e b) Outros assuntos de interesse da Companhia.** Ficam os acionistas informados de que o preço de emissão das novas ações a serem subscritas em aumento de capital, para os fins e na forma do art. 170 da Lei nº 6.404/76, será de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos de real) para cada ação, e foi fixado tendo em vista o valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, I, LSA), considerando-se o atual patrimônio líquido da Companhia (R\$ 1.453.919,35) e a quantidade atual de ações (1.506.777) na data de 30 de novembro de 2019.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019
Samir Namur - Diretor Presidente

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2019, o qual tem como objeto a "Aquisição de Toner para impressoras que serão utilizados pelo Conselho Tutelar e pelos setores da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 165,99 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos); e **MEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.364.837/0001-85, vencedora do item 02, com valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 915/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Dezembro de 2019.
Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019 - PROCESSO Nº 163/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE FAZEM TRATAMENTO NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CARACTERIZANDO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa: **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ nº 13.140.015/0001-05, com o Valor Global de R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

União da Vitória - PR, 11 de dezembro de 2019.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

VIAÇÃO SANTO ANGELO S/A
CNPJ Nº 24.088.688/0001-71 / NIRE Nº 41300293139

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76. **02.DATA, HORA E LOCAL:** 25 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Abel Scussiato, 2.100 – Bairro Atuba, em Colombo - Paraná. **03.PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76. **04.PRESENCIA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **05.MESA:** Presidente da Mesa Sr. WILSON LUIZ GOLIN e Secretário Sr. EDILSON MIRANDA. **06.ORDEM DO DIA:** a) Autorizar a administração desta sociedade, contratar o financiamento de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), junto ao BANCO ITAÚ, para a compra e instalações de painéis de energia solar. **07. DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Mesa dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre o assunto constante da letra "a" em exame, dizendo da necessidade desta sociedade, contratar o financiamento de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) junto ao BANCO ITAÚ, a título de compra e instalações de painéis de energia solar, para pagamento em um prazo de 60 meses, o que necessita aprovação desta assembleia de sócios. Isto posto foi a matéria colocada em votação que após discutida e analisada, foi aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. **7.1.** Diante do decidido no Item "7", autorizados ficam os Srs. Diretores desta sociedade a firmarem todos os atos necessários à formalização da matéria discutida e aprovada no item "a". **08. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. **09. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **10. ACIONISTAS PRESENTES:** AUTO **VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA**, (Wilson Luiz Golin e Edilson Miranda – Administradores) e **STABLE PARTICIPAÇÕES LTDA** (Ana Iria Golin Vianna e Wilson Luiz Golin – Administradores). **11. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Colombo, 25 de outubro de 2019.
WILSON LUIZ GOLIN
Presidente da Mesa
EDILSON MIRANDA
Secretário
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20196765420 em 11/11/2019.

MEGALIELÕES
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento/Contrato nº 10136972305, datado de 19/09/2016, no qual figura como Fiduciário CLEVERIANO PATUSSI, (C.I. RG 8.807.395-9 SESEP/PR e CPF 066.764.009-60), brasileiro, solteiro, cirurgião buco maxilar, residente e domiciliado na Rua Menino Jesus, nº 725, Xaxim, Curitiba/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, do Decreto nº 7.092/2010, e do Edital nº 002/2019, em 13 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on-line", através do site: www.megalieles.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 36.774 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR:** Apartamento sob nº 705, Tipo II, localizado nos 7º e 8º Pavimentos, para integrante do EDIFÍCIO POLIESTRUCUTIVO, situado na Rua Dr. Manoel Pedro, 465, Curitiba/PR, contendo a área construída privativa de 68,00m², área comum de 24.158m², área de estacionamento de 19.575m², correspondente a vaga coberta sob nº 26, Tipo T, localizada no subsolo, para veículo de passeio de tamanho pequeno, perfazendo a área total construída de 111,823m², quota de terreno de 12,5579m² e a fração ideal de 0,021466 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de dezembro de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 275.348,62 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalieles.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megalieles.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, serão objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) vendedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.466 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megalieles.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - ALISON GIOVANI JULEK MEDINA e THAIS DOS REIS ARCO;
- 2 - LUÍS GABRIEL MENDES DE SOUZA e CLEICIELI REZENDE;
- 3 - PEDRO PAULO CARVALHO PADILHA e MARIA LUCI DE FREITAS;
- 4 - RONALD TISSEN JUNIOR e SUELLEN CRISTIANNY DE OLIVEIRA CRUZ;
- 5 - VALMIR FERRAZ e LENIRA VELASQUES;
- 6 - WYNDERSON GUSTAVO DOS SANTOS e SUELEN SENA DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimnto, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa DENSO do Brasil Ltda. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para fabricar peças e acessórios para indústria automotiva em geral instalada à Rua João Chede, 891 - CIC - Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PLANTAG DO BRASIL LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para a Indústria de Fabricação de Vernizes - Importação e Comercialização instalada na Rua Marcos Nicolau Strapassoni, nº 1043, Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Terraplange Bertolin Ltda, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para transporte de resíduos não perigosos (classe II), Obras de terraplanagem, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, a ser implantada Rua Pedro Dugonski nº 96 Guaraituba Cep 83407-410 Colombo Paraná.

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que, **MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA MARQUES E IVETE CLEMENTE**, converterão sua UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO em data de 19/06/2016, conforme o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro e me apresentaram os documentos exigidos pelo art. do CCB e se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei do prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.
Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18232/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de consumo e equipamentos permanentes visando estruturar a Central de Atendimento ao Cidadão.

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 12.564 de 12/12/2018, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª Retificação na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido às alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame que acontecerá às **09h30min. do dia 03/01/2020**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

12 de dezembro de 2019 - Leiliane Costa – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Pr

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2019
Concorrência Nº 09/2019

OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C na Rua Francisco Gomes de Oliveira, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Licitação Concorrência nº 09/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADA: ROCHCONSULT ENG. E EMPREENDIMENTOS EMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.095.800/0001-96

VALOR: R\$ 840.835,68 (Oitocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura

www.induscom.com.br

O maior portal de informações econômicas do Sul do País!

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

- 01 - CLAUDIO WAGNER E ALINE GOMES DA SILVA
- 02 - JOÃO GUILHERME TAQUES MOTTIN e MARINA SÓCIO NISSEL
- 03 - ADMILSON ANTONIO PINHEIRO e AMANDA MACHADO DE LIMA
- 04 - PAULO RIBAS TAQUES e MARILIA GEBARA CINQUEGRANA
- 05 - FILIPE BENDER ALMEIDA E MARÍLIA MAGANHIN ZELLA
- 06 - GEOVANE DOS SANTOS DA SILVA E GABRIELLE JUSTINO DO NASCIMENTO

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

Edital de Praça e leilão: dia 17/01/2020 e 07/02/2020 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogoe, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos: **Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a) LEONARDO VIEIRA WANDELLI, da 005ª Vara de São José dos Pinhais, a saber**

Autos nº 0000085-80.2018.5.09.0130: Henrique Robert de Bastos x Versátil Tecnologia em Pisos Ltda. - EPP x Versátil Pisos Industriais Ltda. - ME; 01 Régua Vibratória Trelçada, marca Petrotec, modelo RVT-AP, nº série 363, 2015, com aproximadamente 12 metros, em bom estado de conservação e sem o motor, não foi possível aferir a funcionalidade. Total R\$ 13.600,00. **Autos nº 0000110-98.2015.5.09.0130:** Edson Luis de Lima x A.J.B. Souza & CIA Ltda. - EPP; 01 Molde para confecção de conjunto Obox, com estrutura/suporte metálico e molde de fibra de vidro, produzido pela própria reclamada, em regular estado de conservação, tamanho do molde: 6 metros x 2,5 metros x 30 cm de espessura. Total R\$ 105.000,00. **Autos nº 0000179-96.2014.5.09.0670:** Nelise de Fatima Moreira Perfeito x TDS Instrumental Tecnológica Ltda. x Eximlab Comercio de Equipamentos Para Laboratórios Ltda. x Thiago Correa Quaresma x Thais Correa Quaresma x Mitra Participações S.A. x Pixie Participações S.A.; 01 Microscópio Invertido Trinocular com objetivas, Marca PID - Modelo XJP 405, Industrial, nº série 1017457. Total R\$ 32.000,00. **Autos nº 0000380-20.2018.5.09.0130** Leticia Hornes dos Santos x Boutique do Pão Ltda.; 01 Forno turbo elétrico da marca Perfecta Curitiba, do ramo de panificação, sem etiqueta de identificação, 10 esteiras, com 2 armários/estufa para crescimento dos pães, em regular estado de conservação, atualmente sem utilização, necessitando manutenção para uso. Total R\$ 7.300,00; **Autos nº 0001179-85.2015.5.09.0965** Caroline Leidiane Schultz x RRX Artefatos de Cimento Ltda - ME x Rafael Zarth; 01 Veículo Celta 1.0 modelo Super 1.0 MPFI VHC 8V 5P, placa AMP-3815, ano 2005, Chassi 9BG9Y48J05G200297, RENAVAM 0085.080017-0, em regular estado de conservação. Total R\$ 12.982,00 **Ônus DETRAN R\$ 3.641,17 até 18/11/2019 Alienação Fiduciária - BC ABN AMRO REAL SA;**

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretroatável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO CÔMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lance em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus = 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97, ITBI, Imediatos, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuidade do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros. Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta previa mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitante, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramo Edital de Leilão, como pré condição Irretroatável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º (quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054159